

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7222 de 08 de setembro de 2014

Altera disposições da Lei Municipal nº 7.130, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º – O art. 1º, da Lei Municipal nº 7.130, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido de parágrafo único e com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica criado o Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador do Município de Petrópolis – FUNTRAB, vinculado à Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, de natureza Contábil e Financeira, com o objetivo de financiar programas visando ao desenvolvimento econômico.”

“Parágrafo Único – Serão recursos do FUNTRAB, para concretização das despesas, os constantes de dotação orçamentária própria.”

Art. 2º – O parágrafo 3º do art. 7º, da Lei Municipal nº 7.130, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º -....

....

§ 3º – O Conselho Gestor do FUNTRAB promoverá audiências públicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de concessão dos Microcréditos.”

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a Unidade Orçamentária gestora do FUNTRAB no orçamento geral do corrente exercício e autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 36.491,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais), e os elementos de despesa que o integrarão, na estrutura da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme discriminação a seguir:

Órgão 20 – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
04 – Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador do Município de Petrópolis – FUNTRAB
11 – Trabalho
333 – Empregabilidade
2013 – Empreendedorismo Criativo e Sustentável
2097 – Micro-crédito
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.920,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa física R\$ 17.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R\$ 10.751,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.820,00

Parágrafo Único – R\$ 36.491,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais) dos recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial de saldo orçamentário, na forma do inciso III, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme descrição a seguir:

Órgão 20 – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
11 – Trabalho
333 – Empregabilidade
2013 – Empreendedorismo Criativo e Sustentável
2097 – Micro-Crédito
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.920,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa física R\$ 17.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica R\$ 10.751,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.820,00

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

ASSINATURAS 2246.9354

PORTARIA Nº 1.493 de 08 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 398/2014 – SEF,

RESOLVE exonerar GRASIELLE CRISTINA DA SILVA MENEZES, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Tesouraria, da Secretaria de Fazenda, símbolo CC-5, a partir de 01/09/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.494 de 08 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 9607/2014,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 05/06/2014, MAURO DELLAL DA SILVA – mat. n. 22530-4, do cargo de Professor de Educação Básica – P-1B, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 1.207/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.495 de 08 de setembro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 399/2014 – SEF,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97, 5.976/03, 5.990/03, 6.462/07, 6.811/10 e Decretos n. s: 432/95, 299/99, 353/99, GRASIELLE CRISTINA DA SILVA MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Adjunto de Receitas, do Departamento de Receitas, da Secretaria de Fazenda, símbolo CC-4, a partir de 01/09/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de setembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13 de 03 de setembro de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5445, de 04 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Municipal nº 5988, de 26 de junho de 2003, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 528, de 07 de junho de 2011, e alterado pelo Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013 e,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário reunido ordinariamente, no dia 03 de setembro de 2014, constando em ata nº 258;

CONSIDERANDO a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e alteram as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 8.429, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO demanda reprimida e parecer técnico do município das ações, programas, projetos e serviços no nível de atendimento da Proteção Social Básica e Especial, a Gestão ressalta a necessidade de estabelecer novos convênios;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC sobre a disponibilidade financeira e orçamentária e o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS após análise dos projetos;

E CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Direito e Fiscalização do CMAS, após avaliação das propostas apresentadas pelas Entidades, na perspectiva da complementariedade da rede socioassistencial:

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR o firmamento de novos convênios com as Entidades Socioassistenciais junto ao órgão Gestor a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC, até o dia 30 de junho de 2015;

Art. 2º – Entidades: Instituto Emanuel – Associação de Assistência para Deficientes Auditivos, Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS, Instituto Mafer – Lar Santa Catarina, Comissão Municipal de Atuação Comunitária – COMAC e Associação Renovar Saúde Criança.

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para a reunião ordinária do mês de setembro de 2014, às 18h, no auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, situado na Av. Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Lei Federal 10.639.
- 2) Lei Federal 8.080.
- 3) Assuntos Gerais.

PEDRO FERNANDES DA SILVA
Vice-Presidente do COMPIR

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 39/14 e 40/14

PE 39/14 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA – PROPOSTA Nº 111.29.492000/1130-22/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA/HORA/LOCAL: 26/09/14 às 14h. Valor estimado: R\$ 27.253,01. Disponível: 15/09/14.

PE 40/14 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA DO CEU's (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DA POSSE) – TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363484-19/2012 – MINISTÉRIO DA CULTURA/CAIXA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE-